



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2019 PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “BEM ESTAR DO ALUNO E COMUNIDADE ESCOLAR” QUE VISA A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS HUMANOS E MATERIAIS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E GRATUITO AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA (FISIOTERAPEUTAS, FONOAUDIÓLOGA, PSICÓLOGA E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 1600, na cidade de Frederico Westphalen/RS, devidamente representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **CHESTER MAXWELL FRANCESCATTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o nº 343.504.970-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7012572629, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas Lei-Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 33/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e do cronograma de execução do Termo de Fomento nº 07, datado de 30 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência e o cronograma de execução do Termo de Fomento, até 30 de setembro de 2020, em atendimento a solicitação da Organização da Sociedade Civil, em anexo.

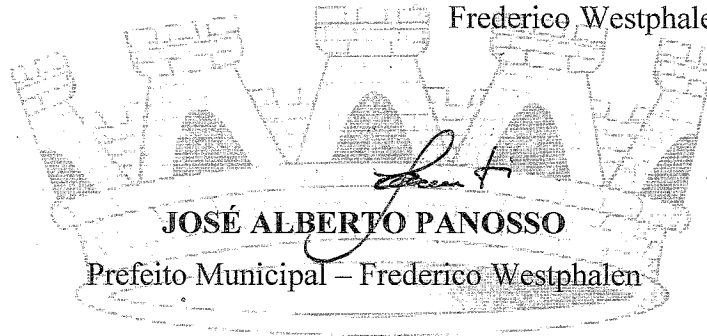


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas deste Termo de Fomento, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 26 de maio de 2020.



CHESTER MAXWELL FRANCESCATTO
Presidente – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de FW

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: 036.708.600-60

Nome: _____

CPF: 035.090.490-12